



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXARAR PARECER TÉCNICO  
PROCESSO Nº 08/2024**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Dispensa de Licitação, conforme inciso I do art. 75 da Lei 14.133/2021 para firmar Contrato com a empresa **ITASUL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.338.143/0001-21, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1220, São Borja – RS, para exarar parecer técnico referente ao deslocamento da camada de argamassa de reboco da parte inferior de brises de concretos instalados na fachada (oeste) e na fachada norte do prédio da Câmara de Vereadores.

A referida dispensa se justifica pelo preço e também pela necessidade urgente para realização dos devidos reparos nas estruturas dos brises instalados na fachada norte do prédio da Câmara de Vereadores, sendo que o passeio público está interditado para uso de pedestres, enquanto os reparos não forem feitos e, em conformidade com o disposto no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Vigência: de 04/04/2024 até 15/04/2024

Publique-se o presente na imprensa e site oficial, conforme disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Borja, 22 de março de 2024.

  
Vereador Jefferson Clea Homrich  
Presidente